



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 212/2013.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **FÁBIO MOTA SILVA**, FISCAL DE TRIBUTOS, matrícula nº. 2278-0, conforme processo administrativo nº 0766 de 20/02/2013, pelo prazo de 02 (DOIS) anos, com efeito a partir de 01 de março de 2013, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito